

**PORTARIA Nº 227/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2832053;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUCIANO ATAÍDE MOURÃO, mat. nº 5140714/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE ÁUDIO, lotado na COO-TV, para deslocamento em viagem ao Município de São João de Pirabas/PA, no período de 14/06/2026 a 16/06/2026, com o objetivo de realizar matéria especial sobre a fabricação regional de Hidromel, no município de São João de Pirabas/PA, bem como concorrer as premiações jornalísticas: Prêmio Sebrae de Jornalismo e Prêmio Ampla.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (Duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 ;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1336040**

**PORTARIA Nº 229/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2831430;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) DANIELLA CRISTINA MENDONÇA DE LIMA, mat. nº 5890331/1, ocupante do cargo de jornalista, lotada na Produção da DTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de São João de Pirabas/PA, o período de 14/06/2026 a 16/06/2026, com o objetivo de realizar matéria especial sobre a fabricação regional de Hidromel, no município de São João de Pirabas/PA, bem como concorrer as premiações jornalísticas: Prêmio Sebrae de Jornalismo e Prêmio Ampla.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ \$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1336044**

**PORTARIA Nº 230/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2831106.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ANDRÉ MÁRCIO MARDOCK DEMÓSTHENES, mat. nº 5860180/4, ocupante do cargo de REPÓRTER CINEMATOGRAFICO, lotado no setor COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de São João de Pirabas/PA, no período 14/06/2026 a 16/06/2026, com o objetivo realizar matéria especial sobre a fabricação regional de Hidromel, no município de São João de Pirabas/PA, bem como concorrer as premiações jornalísticas: Prêmio Sebrae de Jornalismo e Prêmio Ampla.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1336051**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 232/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços desta Fundação;

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor HAROLDO DE SOUZA CORREA, matrícula n.º 3180450/1, de 01/06/2026 a 15/06/2026 para 16/06/2026 a 30/06/2026 concedido originalmente por meio da PORTARIA nº 180/2026, de 07 de Maio de 2026, publicada no DOE n.º 36.647, de 01/06/2026, correspondente ao período aquisitivo de 14/03/2025 a 13/03/2026;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

PRESIDENTE

**Protocolo: 1335522**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA nº 14/2026 - DPLAN/SAPF/SEDUC**

A Diretoria de Planejamento de Rede - DPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Escola Estadual Novo Paraíso (código INEP 15215008) para Escola Estadual Professora Nilsimone Aparecida Martins Costa, em cumprimento à Lei Estadual nº 11.066/2025. A referida unidade de ensino localiza-se na rua Hosnaria Maciana Ferreira, bairro Vila Novo Paraíso, município de São Geraldo do Araguaia/PA, estando vinculada administrativamente à Diretoria Regional de Ensino (DRE) de Marabá.

Art. 2º - A alteração de nomenclatura não implica modificação na estrutura administrativa da unidade escolar, que permanece vinculada à rede pública estadual de ensino e subordinada à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Art. 3º - Fica estabelecido que a documentação de alunos e as demais informações da escola serão emitidas com a nova nomenclatura da Unidade de Ensino, inclusive as solicitações referentes a anos anteriores.

Art. 4º - Compete à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF) e à Secretaria Adjunta de Planejamento de Gestão de Pessoas (SAGEP), no âmbito de suas respectivas competências, adotar as providências cabíveis para a efetivação da nova nomenclatura no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP, visando à atualização da situação funcional e administrativa dos servidores da Unidade Escolar.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de junho de 2026.

SILVANA DA SILVA MORAIS

Diretora de Planejamento de Rede

**Protocolo: 1335506**

**PORTARIA Nº 367/2026-GAB/SIND. Belém, 09 de junho de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3291859 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 368/2026-GAB/PAD. Belém, 09 de junho de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 146/2026-CDE/SEDUC, de 09/06/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 02/2020-GAB/PAD de 08/01/2020, publicada no DOE edição nº 34.084 de 09/01/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 31/2020-GAB/PAD de 03/06/2020, publicada no DOE edição nº 34.244 de 04/06/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC